



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 08 de setembro de 2021.

1 Aos oito dias do mês de setembro de 2021, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo
2 coronavírus – COVID 19, e a impossibilidade temporária de realização de reuniões
3 presenciais, foi realizada reunião ordinária deste Conselho de Assistência Social por meio de
4 videoconferência, utilizando a plataforma google.meet. Participaram da presente reunião os
5 seguintes conselheiros e conselheiras: Jacqueline Marçal Micali, Solange Aparecida de
6 Oliveira, Adriana Aparecida dos Santos, Gisele de Cássia Tavares, Edsonia Jadma Marcelino
7 de Souza, Adriana da Cruz Barrozo, Luis Alberto Maccagnan, Juliana Gonçalves Catarino,
8 Marcílio Ronaldo Garcia, Débora Campos Pereira, Rosely Sonoda Gomes, Ivana Paula Furlan
9 Rodolpho, Martinha Clarete Dutra, Fernanda Senerário, Gleycielle Tamires Kawana dos
10 Santos, Cristiane Sola Rogério, Carlos Antônio Delfino, Thiago de Paula Espinosa Gouveia,
11 Juliana de Meira, Marcia Gonçalves Valim Paiva, Carlos Alberto de Souza e Silva, Glaziane
12 Leonor Martins da Silva, Thaís Ayres da Silva, Vitor Hugo de Oliveira Paiva, Ana Carolina
13 Ferreira, Deusa Gisely Teixeira Rodrigues Favero, Rubens Antônio Bonafini, Evelyn Secco
14 Faquin, Claudia de Godoi Ferreira de Almeida, Carlos da Silva, Ednéia Pereira Araujo,
15 Suelvya Andlieza Palasson de Oliveira. Também estiveram presentes os seguintes
16 participantes: Aparecida Anselmo, Kleber Francisco Maricato, Valdinéia Bastos, Soraya de
17 Paula, Haglae Maria Gonze Silva, Janaína Arruda Messias, Elaine Ferreira Galvão.
18 Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a Vice-Presidente Adriana Aparecida dos
19 Santos, deu início à reunião às 13h45. Saudando os presentes, submeteu a seguinte pauta à
20 deliberação da plenária: 1 - Apresentação e aprovação da pauta, 2 - Capacitação: Formação
21 inicial do CMAS- Gestão 2021-2023, 3 - Composição de Comissões, 4 - Apresentação e
22 deliberação sobre Emenda Parlamentar, para unidades de acolhimento para mulheres em
23 situação de violência, 5 - Apresentação e deliberação sobre o Incentivo para Atendimento
24 Emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS, 6 -
25 Apresentação e deliberação sobre o Incentivo para Crianças e Adolescentes que sofreram
26 impactos pelo Covid-19, 7 - Informação sobre o Lar Anália Franco. Houve solicitação de
27 alteração da ordem de apresentação dos itens da pauta e a inclusão de ponto de pauta, sendo a
28 mesma aprovada da seguinte forma: 1 - Apresentação e aprovação da pauta, 2 - Capacitação:

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 Formação inicial do CMAS- Gestão 2021-2023, 3 - Composição de Comissões, 4 –
30 Apresentação e deliberação sobre o Incentivo para Crianças e Adolescentes que sofreram
31 impactos pelo Covid-19, 5 - Apresentação e deliberação sobre Emenda Parlamentar, para
32 unidades de acolhimento para mulheres em situação de violência, 6 - Apresentação e
33 deliberação sobre o Incentivo para Atendimento Emergencial para crianças e adolescentes
34 ameaçados de morte e suas famílias no SUAS, 7 - Informação sobre o Lar Anália Franco, 8
35 – Discussão sobre o horário de início da reunião, 9 - Informes. Na sequência, Adriana convida
36 a conselheira Edsonia, para que inicie a Formação inicial para os Conselheiros do CMAS-
37 Gestão 2021-2023, sendo este o ponto de pauta 2. Edsonia aborda temas como as atribuições
38 do Conselho Municipal de Assistência Social, Constituição Federal de 1988, Direitos Sociais,
39 Seguridade Social, Princípios e Diretrizes da LOAS e PNAS, SUAS, Participação e Controle
40 Social, entre outros. Houveram manifestações com parabenizações e elogios ao material e à
41 apresentação feita, considerando a didática e a forma utilizadas pela expositora, com
42 solicitação de compartilhamento do material, Edsonia informou que o fará. Passou-se então
43 para o ponto 3.Composição de Comissões, Adriana explanou aos presentes quanto à
44 importância dos trabalhos realizados no âmbito das comissões, sendo esses considerados
45 subsídios de extrema relevância para as deliberações do CMAS nas plenárias, em seguida
46 apresentou o quadro de vacância e as atribuições de cada comissão, e pediu para que os
47 conselheiros manifestassem o interesse na participação em alguma das comissões. Após as
48 manifestações os conselheiros a seguir foram nomeados para comporem as seguintes
49 comissões: Comissão de Fundo: Marcia Gonçalves Valim Paiva, Juliana de Meira, Gisele de
50 Cássia Tavares, Débora Campos Pereira e Soraya de Paula como colaboradora. Comissão
51 Acompanhamento do PBF e de Benefícios Socioassistenciais: Ivana Paula Furlan Rodolpho,
52 Luis Alberto Maccagnan. Comissão de Capacitação: Deusa Gisely Teixeira Rodrigues Favero,
53 Ana Carolina Ferreira, Suelvya Andlieza Palasson de Oliveira, Rosely Sonoda Gomes,
54 Edsonia Jadma Marcelino de Souza, Carlos Antônio Delfino. Comissão de Inscrição: Glaziane
55 Leonor Martins da Silva, Evelyn Secco Faquin. Comissão de Legislação: Thaís Ayres da
56 Silva, Juliana Gonçalves Catarino, Fernanda Senerário, Vitor Hugo de Oliveira Paiva,
57 Valmirete Alves da Silva. Comissão de Acompanhamento de Serviços e Avaliação de Projetos

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 e Programas: Solange Aparecida de Oliveira. Findo essa discussão, a Presidente Valmirete
59 assume a condução da reunião, e devolve a fala à conselheira Adriana Santos que passa a
60 contextualizar o ponto 4, que trata do repasse de recursos do FIA/CEDCA (Deliberação
61 24/2021-CEDCA/PR), na modalidade Fundo a Fundo, no montante de R\$150.000,00 para o
62 cofinanciamento de ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em
63 virtude da pandemia da SARS - COVID19, as ações a serem realizadas contemplarão:
64 concessão de bolsas auxílio, benefícios eventuais, ações de atendimento às famílias
65 acolhedoras e ações da saúde mental. Adriana explica ainda, que a presente proposta já foi
66 aprovada pelo CMDCA através da Resolução nº 71/2021 de 23 de setembro de 2021. A
67 presidente submete a proposta à plenária, sendo a mesma aprovada. Valmirete passou a
68 palavra para a representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM,
69 Elaine Ferreira Galvão, que iniciou a apresentação do ponto 5. Elaine apresenta a proposta de
70 aceite de recursos no valor de R\$100.000,00, provenientes de Emenda Parlamentar de autoria
71 do Deputado Fernando Francischini, que será utilizado no custeio de despesas do serviço de
72 acolhimento para mulheres vítimas de violência. A Presidente Valmirete reforça a importância
73 em se promover a manutenção dos relevantes serviços prestados pela SMPM na atenção às
74 mulheres vítimas de violência, e abre o ponto de pauta para votação da plenária, sendo
75 aprovado. Na sequência, passa a palavra para a Diretora de Proteção Social Especial, Josiani
76 Nogueira, que de imediato inicia a apresentação do ponto de pauta 6 - Apresentação e
77 deliberação sobre o Incentivo para Atendimento Emergencial para crianças e adolescentes
78 ameaçados de morte e suas famílias no SUAS. Josiani explica que a proposta é o aceite parcial
79 ao incentivo financeiro de que trata a Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR, com a adesão
80 somente ao Eixo 1, o valor de referência para o repasse é de R\$300.000,00 e deverá ser
81 executado pelo período de 24 meses, sendo aplicado na oferta de benefícios eventuais e
82 passagens rodoviárias quando necessário, para famílias de crianças e adolescentes ameaçados
83 de morte, na modalidade vulnerabilidade temporária, como estratégia de afastar
84 temporariamente a criança ou adolescente do território do seu domicílio. Segundo Josiani, as
85 ações a serem desenvolvidas pelo Município devem primar pela estruturação da oferta de
86 benefícios em articulação com serviços, possibilitando estrutura para identificação,



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários dos Benefícios Eventuais,
88 de acordo com a legislação vigente, bem como, de acordo com a regulamentação local de
89 benefícios eventuais. A Presidente submete a apresentação à plenária, que aprovou a proposta
90 de adesão ao incentivo. Na sequência, Josiani, já com a palavra, passa a relatar o ponto 7 da
91 pauta: Informações sobre o Lar Anália Franco de Londrina. Josiani resgata que no mês de
92 agosto a SMAS instaurou a Comissão Especial de Acompanhamento Temporário do Serviço
93 de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes executado em parceria com o Lar
94 Anália Franco de Londrina, devido a processo judicial que exige a intervenção no serviço
95 ofertado pela OSC. Informa que a entidade operava 4 casas lares e que a partir do mês de
96 setembro de 2021 passou a operar 3 casas lares, sendo os acolhidos dessa quarta casa,
97 transferidos para uma unidade de acolhimento executada pela OSC NUSELON. Devido ao
98 adiantado da hora, foram suprimidos os pontos de pauta 8 – Discussão sobre o horário de
99 início da reunião e 9 – Informes, ficando os mesmos para a próxima reunião ordinária do
100 CMAS. Assim, Valmirete agradeceu a todos os conselheiros, finalizou a reunião e eu, Aurélio
101 Caetano da Silva, da secretaria executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que deverá ser
102 submetida à aprovação da plenária.